

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta 21/10/2019 11:31:26**

Nota Técnica n.º 13/2019/JOGOS/SECIND/COCIND/DPJUS/SENAJUS/MJ. (10029146) Com relação à primeira pergunta, o entendimento da empresa é correto, processadores semelhantes ou superiores ao citado no edital são aceitos. Para isso, deve-se observar a compatibilidade do processador aos outros componentes do computador. O site PassMark ([https://www.cpubenchmark.net/high\\_end\\_cpus.html](https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html)) apresenta ferramentas que avaliam o desempenho relativo de processadores, executando uma série de testes padrões. Por se tratar de um site especializado e conceituado, é possível aceitar modelos listados no referido endereço eletrônico com pontuação igual ou superior ao poder de processamento do item apontado no edital. No tocante ao segundo questionamento, esta Coordenação entende que o prazo estabelecido no Termo de Referência deve ser mantido pela urgência da aquisição dos produtos e necessidade da continuidade do serviço público. Isto posto, consideramos razoável o prazo estipulado no edital, principalmente por se tratar de 2 (duas) unidades somente de computadores de jogos. Assim, para que o processo de licitação não seja prejudicado ou sofra atrasos, sugere-se a manutenção do prazo máximo de entrega estabelecido como 15 (trinta) dias.

Fechar